

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 078, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na lei municipal nº 3.117 de 15/12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual, às seguintes classificações orçamentárias:

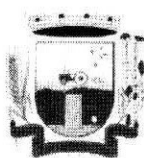
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa 0206– PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Ação: 2323 - ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA
Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo
Vinculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na lei municipal nº 3.228, de 18/11/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa 0206– PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Ação: 2323 - ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA
Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo
Vinculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na lei municipal nº 3.236, de 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa 0206– PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Ação: 2323 - ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA
Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 50.000,00
Vinculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na lei municipal nº 3.236, de 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro mil reais) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 002 – SERVIÇOS RURAIS

Função: 0026 – Transporte

Subfunção: 0782 – Transporte Rodoviário

Programa 0101– PROGRAMA DE MOBILIDADE RURAL

Ação: 2102 - ABASTECIMENTO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR

Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 74.000,00

Vínculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen

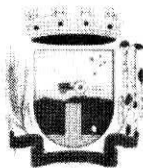
Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a utilização de excesso de arrecadação do recurso 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen.

Total do Crédito R\$ 124.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 078, de 02 de outubro de 2023, que solicita autorização para inclusão de elemento de despesa com novo vínculo de recurso no PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por finalidade viabilizar a utilização do recurso financeiro destinado para despesa de custeio, solicitamos a aprovação do elemento de despesa com o novo vínculo na atividade já existente no orçamento de 2023, tal projeto tratasse de emenda parlamentar do ex-deputado Jerônimo Goergen para despesas de custeio de compra de combustível para manutenção de prestação de serviços da secretária de obras para a sociedade, reservando desta forma o valor do vínculo livre que havia sido disponibilizado no orçamento original.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação com urgência do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.